



0068

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.767, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Praça Félix Guisard (Antiga Praça Estrela) necessário à implantação de Unidade da Universidade de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Universidade de Taubaté, por via amigável ou judicial, imóvel abaixo descrito, localizado na Praça Félix Guisard, antiga Praça Estrela, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial ou quem de direito, imóvel esse necessário à implantação de Unidade da Universidade de Taubaté:

"Inicia-se no ponto A e segue 15,60m, confrontando com a Praça Félix Guisard até o ponto B, deflete à direita e segue 133,85m, confrontando com a Rua Benjamin Constant até o ponto C, deflete à direita e segue 93,75m, confrontando com a Rua Francisco Eugênio de Toledo até o ponto D, deflete à direita e segue 101,90m, confrontando com a Avenida Charles Schneyder até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 5.777.00m² e edificações com 2.508,50m²".

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º está caracterizado



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão dotações próprias do Orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 1.992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 1.992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 07/02/92

Lucif